

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 3942/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 39/22 com vigência a partir de 30/06/2022, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, Processo Administrativo nº 3942/2022, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **AQUI-SIÇÃO COFFEE BREAK E LANCHE**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **05/10/2022**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regravável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 13 de setembro de 2022

**PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/22**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência nº 19/15, que institui na Câmara Municipal de Limeira o regime de diárias sempre que houver necessidade de deslocamento de servidores para outros municípios, por absoluta necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º do Ato da Presidência nº 19/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Por diária completa, entende-se aquela na qual o deslocamento tenha duração superior ou igual a 06 (seis) horas." N.R

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/22**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência nº 3/18, que considera veículos oficiais da Câmara Municipal de Limeira destinam-se exclusivamente ao serviço público, podendo ser utilizados somente para esta finalidade, ficando vedado seu uso em atividades particulares de interesse de quem quer que seja;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica revogado o § 3º, do art. 2º, do Ato da Presidência nº 3/18.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/22**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 812/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É constituída a Comissão do "**Diploma Edineia Messias Sinico (Nêia)**" formada pelos nobres Vereadores: Constância Berbert Dutra da Silva, Jorge de Freitas, José Eduardo Monteiro Junior, Lucineis Aparecida Bogo e Marco Antonio Xavier.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo